

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0304/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial proferida no processo nº. 1011953-73.2025.8.11.0037 em trâmite nos Juizado Especial de Primavera do Leste-MT, no qual determina à redução da jornada laboral em 30% (trinta por cento) da jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem prejuízo remuneratório; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/03661.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 30% (trinta por cento) a jornada de trabalho da servidora LEIDIANY DE SOUZA COSTA, matrícula nº 290446/001, Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1011953-73.2025.8.11.0037.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2293e8e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar